



RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ **BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.**

1ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2016	7
AGENDA DE EVENTOS – 2017	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	8
GARANTIA	10
DECLARAÇÃO	11

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.
Endereço da Sede:	Av. Avenida Presidente Vargas nº 955, sala 1201 CEP: 20071-004 – Rio de Janeiro– RJ
Telefone Fax:	(21) 35134049/ (21) 35134049
D.R.I:	Clarice Coppetti
CNPJ:	20.223.016/0001-70
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Instalações de transmissão de energia nos estados do Pará e de Minas
Categoria de Registro:	Categoria B
Publicações:	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal Valor Econômico

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6 da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BMTE11/BMTE21

Código ISIN:

BRBLMNDBS000

Banco Mandatário:

ITAU UNIBANCO S.A.

Instituição Depositária:

ITAU CV S.A.

Coordenador Líder:

Banco ITAU-BBA S.A.

Data de Emissão:

26 de dezembro de 2014

Data de Vencimento:

26 de abril de 2017

Quantidade de Debêntures:

403 (quatrocentas e três) debêntures, sendo a primeira série composta por 203 (duzentas e três) debêntures e a segunda série composta por 250 (duzentas) debêntures

Número de Séries:

02 (duas) séries

Volume Total da Emissão:

R\$ 403.000.000,00 (quatrocentos e três milhões de reais)

Valor Nominal Unitário:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Escritural e nominativa, sem a emissão de cautelas ou certificados

Espécie:

Quirografária, com adicional fidejussória

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão

Opção:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

As debêntures possuem registro para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), também administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP

Atualização do Valor Nominal:

O valor nominal das Debêntures não será atualizado

Remuneração:

4.5.1.1.1 As Debêntures da Primeira Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo ("Taxas DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet

(<http://www.cetip.com.br>), (i) acrescidas de uma sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até 26 de junho de 2016 e (ii) acrescidas de uma sobretaxa de 2,30% (dois inteiros trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde 26 de junho de 2016 até a Data de Vencimento.

Pagamento da Remuneração - 1ª série:

Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série serão pagos integralmente em uma única data, na Data de Vencimento.

Remuneração da 2ª Série:

As Debêntures da Segunda Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo (“Taxas DI”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), (i) acrescidas de uma sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até 26 de junho de 2016 e (ii) acrescidas de uma sobretaxa de 2,30% (dois inteiros trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde 26 de junho de 2016 até a Data de Vencimento.

Pagamento da Remuneração - 2ª série:

Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série serão pagos integralmente em uma única data, na Data de Vencimento.

Amortização:

O Valor Nominal das Debêntures será amortizado pela Emissora na Data de Vencimento.

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão

Prêmio:

Haverá pagamento de Prêmio *Flat*, caso ocorra Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Antecipado Obrigatório

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá a qualquer tempo, respeitando o prazo mínimo da Instrução CVM 476, adquirir Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo) no mercado, (i) por valor igual ou inferior ao saldo do Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM e o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações

Resgate Antecipado Facultativo:

A Emissora poderá a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), com o envio da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo, constando o valor, data e prêmio a ser pago.

Resgate Antecipado Obrigatório:

O Resgate Antecipado Obrigatório ocorrerá caso, sejam desembolsados recursos advindos de qualquer financiamento captado pela Emissora (i) que não seja uma Dívida Permitida (conforme definido na Escritura), (ii) que seja de longo prazo, assim entendidos como aqueles com prazo médio de vencimento superior a 360 dias, e (iii) cujos recursos sejam destinados a suportar, integral ou parcialmente, os investimentos necessários à continuação do Projeto ("Financiamento do Resgate"), a totalidade das Debêntures deverá ser obrigatoriamente resgatada, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data do efetivo desembolso dos recursos do Financiamento do Resgate ("Resgate Antecipado Obrigatório").

*As informações acima contemplam o Terceiro Aditamento a Escritura de Emissão, celebrado em 21 de dezembro de 2016.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados por meio da presente Emissão foram destinados para: (i) a aquisição de materiais e equipamentos; e (ii) a realização de pagamentos de contratos com fornecedores e de outras despesas relacionadas às atividades da Emissora.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Em 21 de dezembro de 2016 foi realizada assembleia geral de debenturistas na qual aprovou: (I) Alteração do prazo de vencimento e da data de vencimento das debêntures; (ii) alteração da periodicidade de pagamentos dos Juros Remuneratórios das Debêntures; e (iii) alteração da cláusula 5.5.1.1, alínea (XV) da Escritura.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹**1ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$1.000.000,00000000	R\$2.990,89799999	R\$1.002.990,89799999	R\$203.607.152,29
31/12/2015	R\$1.000.000,00000000	R\$150.841,30400000	R\$1.150.841,30400000	R\$233.620.784,71

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
203	-	-	203

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$1.000.000,00000000	R\$3.029,76699999	R\$1.003.029,76699999	R\$200.605.953,40
31/12/2015	R\$1.000.000,00000000	R\$136.200,79300000	R\$1.136.200,79300000	R\$227.240.158,60

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200	-	-	200

EVENTOS REALIZADOS – 2016**1ª série**

Data	Evento	Valor Unitário
26/06/2016	Remuneração	R\$235.045,98300000
26/12/2016	Remuneração	R\$79.948,81200000

2ª série

Data	Evento	Valor Unitário
26/06/2016	Remuneração	R\$222.214,69000000
26/12/2016	Remuneração	R\$81.003,96500000

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS – 2017**1ª série**

Data	Evento
26/04/2017	Remuneração
26/04/2017	Amortização

2ª série

Data	Evento
26/04/2017	Remuneração
26/04/2017	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

A Emissora, no exercício de 2016, atendeu regularmente e dentro dos prazos previstos, a todas as obrigações pactuadas na Escritura de Emissão exceto com relação às obrigações descritas na cláusula 6.1 da Escritura de Emissão (i) (a) e (b). Tais obrigações referem-se à entrega das DFs Auditadas dos Fiadores e Declaração assinada pelos diretores da Emissora.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissão do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica a esta escritura de Emissão

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 29 de julho de 2016 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovado o aumento de capital social da Emissora e, conseqüentemente, houve a alteração da cláusula 6ª do Estatuto Social da Companhia para refletir tal aumento.

Ademais, em relação as informações relevantes, podemos destacar que em 4 de janeiro de 2016, o IBAMA expediu a presente licença de instalação de Nº 1.100/2015 referente ao empreendimento denominado Xingu - Estreito e Instalações Associadas. Especificamente para instalação da Linha de Transmissão em CC 800kV Xingu - Estreito, das Estações Repetidoras de Telecomunicações, dos Canteiros Auxiliares e Acessos.

Outrossim, em 5 de janeiro de 2016 foi aprovada a contratação do Empréstimo Ponte concedido pelo BNDES no valor de R\$ 718.396.000,00 (setecentos e dezoito milhões trezentos e noventa e seis mil reais), em todos os termos e condições da Decisão nº Dir. 429/2015-BNDES, nas seguintes condições: 50% (cinquenta por cento) do montante total com custo de TJLP + 2,5% (dois e meio por cento) ao ano e 50% (cinquenta) por cento do montante total com custo de SELIC + 1,96% ao ano. O prazo de vencimento desse Empréstimo Ponte é: 15 de outubro de 2016 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES à Sociedade por meio de Contrato de Financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro.

PRINCIPAIS RUBRICAS**BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL**

ATIVO	2015	AV%	2016	AV%
ATIVO CIRCULANTE	282.705.564	21,24%	46.600.801	1,07%
Caixa e equivalentes de caixa	13.417	0,00%	9.438	0,00%
Títulos e valores mobiliários	277.786.908	20,87%	37.407.298	0,86%
Impostos a recuperar	3.686.736	0,28%	8.279.022	0,19%
Adiantamentos	78.042	0,01%	73.987	0,00%
Despesas antecipadas	1.140.461	0,09%	714.855	0,02%
Outras	0	-	116.201	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.045.818.587	78,58%	4.295.349.150	98,88%
Ativo financeiro	1.045.818.587	78,58%	4.295.349.150	98,88%
PERMANENTE	2.380.339	0,18%	2.250.293	0,05%
Imobilizado	2.011.094	0,15%	1.869.353	0,04%
Intangível	369.245	0,03%	380.940	0,01%
TOTAL DO ATIVO	1.330.904.490	100%	4.344.200.244	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2015	AV%	2016	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	519.881.203	39,06%	2.065.680.824	47,55%
Fornecedores	52.278.808	3,93%	292.604.135	6,74%
Salários e encargos sociais	5.669.592	0,43%	5.680.740	0,13%
Impostos a recolher	1.212.371	0,09%	6.624.506	0,15%
Outras contas a pagar	715.000	0,05%	0	-
Empréstimos e financiamentos	0	-	1.357.877.612	31,26%
Instrumentos financeiros derivativos	0	-	470.491	0,01%
Debêntures	460.005.432	34,56%	400.737.984	9,22%
Dividendos	0	-	1.685.356	0,04%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.650.800	0,88%	96.656.658	2,22%
Impostos diferidos	11.650.800	0,88%	96.656.658	2,22%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	799.372.487	60,06%	2.181.862.762	50,22%
Capital Social	817.001.000	61,39%	2.180.000.000	50,18%
Reserva legal	0	-	177.406	0,00%
Dividendos adicionais propostos	0	-	1.685.356	0,04%
Prejuízos acumulados	-17.628.513	-1,32%	0	-
TOTAL DO PASSIVO	1.330.904.490	100%	4.344.200.244	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2015	2016	AV%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	998.177.244	3.252.619.445	1301,18%
(-)Custo de construção	-998.177.244	-3.002.645.233	-1201,18%
(=) Lucro Operacional Bruto	0	249.974.212	100,00%
Pessoal	-8.761.403	-5.672.601	-2,27%
Material	-63.830	-38.315	-0,02%
Serviços de terceiros	-2.501.942	-2.064.092	-0,83%
Arrendamentos e aluguéis	-1.022.804	-1.195.908	-0,48%
Seguros	-54.552	-47.843	-0,02%
Tributos e taxas	-111.060	-26.044	-0,01%
Despesas administrativas	-547	-583	0,00%
Depreciação	-65.489	-156.440	-0,06%
Perdas na alienação e desativação	-2.207	0	-
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	-12.583.834	240.772.386	96,32%
Despesas Financeiras	67.089.407	27.990.957	11,20%
Receitas Financeiras	-59.952.316	-162.580.853	-65,04%
(=) Lucro Antes dos Tributos	-5.446.743	106.182.490	42,48%
Imposto de renda e contribuição social diferido	-11.517.049	-85.005.858	-34,01%
(=) Lucro Líquido do Exercício	-16.963.792	21.176.632	8%

*Devido ao Lucro Operacional Bruto ter resultado zero, não foi possível realizar a análise vertical

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 2,50 em 2015 e 2,01 em 2016

Liquidez Corrente: de 0,54 em 2015 e 0,02 em 2016

Liquidez Seca: de 0,54 em 2015 e 0,02 em 2016

Liquidez Imediata: de 0,00 em 2015 e 2016

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 66,49% em 2015 e 99,11% em 2016. O Índice de Composição do Endividamento variou de 97,81% em 2015 para 95,53% em 2016. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 0,30% em 2015 para 0,10% em 2016. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 129,24% em 2015 e 188,61% em 2016.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de -1,27% enquanto que a de 2016 resultou em 0,49%. A Margem Líquida foi de -1,70% em 2015 contra 0,65% em 2016. O Giro do Ativo foi de 0,75 em 2015 enquanto em 2016 foi de 0,75. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -4,12% em 2015 contra 1,42% em 2016.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

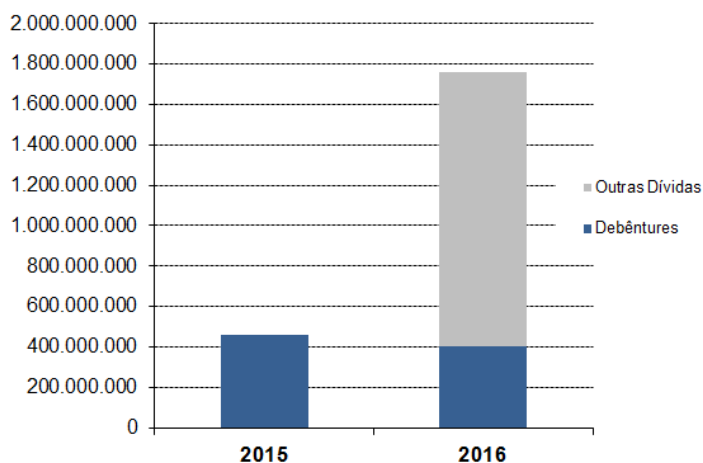
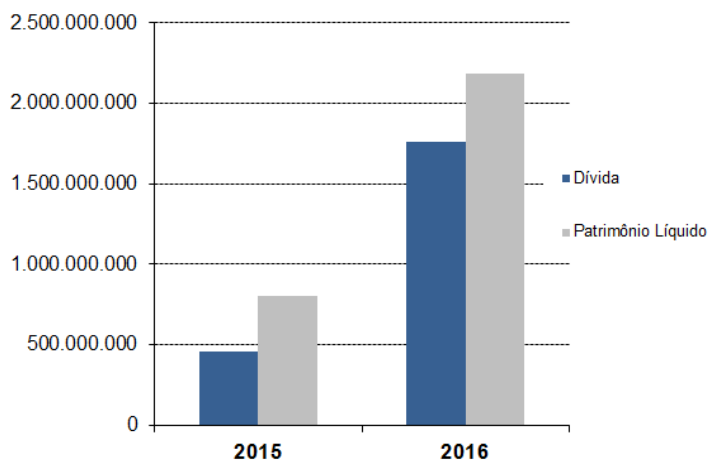


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve no decorrer do exercício de 2016.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

GARANTIA

As debêntures da presente Emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória prestada pelas fiadoras, que declaram-se devedoras e principais pagadoras, solidariamente com a

Emissora, responsabilizando-se, individualmente, na proporção definida na tabela abaixo, pelo fiel e pontual cumprimento de 100% (cem por cento) das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora, ou seja, sem solidariedade de qualquer espécie entre as Fiadoras.

Fiadora	Responsabilidade Máxima
STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.	51% das Obrigações Garantidas
FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	24,5% das Obrigações Garantidas
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	24,5% das Obrigações Garantidas

Não foi possível averiguar a suficiência e exequibilidade da fiança prestada pelas garantidoras em razão do não envio pela Emissora das Demonstrações Financeiras das mesmas referente ao exercício 2016, com exceção a FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. cujo patrimônio líquido resultou em R\$ 19.233.151.000,00.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”